



MEMORIAL DESCRITIVO – ARQUITETURA

CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL COLATINA - ES

2024



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	3
2.1. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	3
2.2. CASTELO D'ÁGUA.....	4
2.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES	4
2.2.2. MOVIMENTO DE TERRA	4
2.2.3. ESTRUTURAS	4
2.2.4. PAREDES E PAINÉIS.....	5
2.2.5. ESQUADRIAS	5
2.2.6. IMPERMEABILIZAÇÃO	6
2.2.7. TETOS, PAREDES E PISOS.....	6
2.2.8. SERVIÇO COMPLEMENTARES.....	7
3. PLANO DE ATAQUE.....	8
4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	9
5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	9
6. RECEBIMENTO DA OBRA	9
6.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	10
6.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO	10
6.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO	10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL situada no município de Colatina, bem como orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla: A construção do novo castelo d'água em estrutura de concreto, e adequações civis na área externa contemplando a retirada de uma árvore, incluindo a execução/adaptação de instalações hidrossanitárias, elétricas, e instalações de prevenção e de combate a incêndio pertinentes à essa execução.

A área das intervenções propostas será realizada em área aproximada de 121m², com execução de novo castelo d'água em 3 pavimentos de 25m², área total de 75m².

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços aqui descritos têm suas quantidades bem como localização de execução contidos em projetos e no memorial de quantidades civil. Em caso de dúvidas a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

2.1. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Será instalada pela contratada, na fase inicial da obra, uma placa de obra nas dimensões de 2,00x4,00m em local de boa visibilidade.

O local da obra deverá ser isolado com tapume telha metálica ondulada 0,50mm branca h=2,20m, com estrutura de madeira 8"x8", inclusive portões.

Em caso de necessidade os isolamentos nas áreas internas e portões de acesso existentes, deverá ser instalado tapume em madeira compensada resinada e=6mm, h=2,20m, inclusive estrutura, pintados esmalte sintético e fundo branco nivelador, disposto de abertura de portão.

Deverá ser providenciado locação de andaime adequado para execução dos serviços;

O apoio logístico e operacional da obra será realizado mediante a execução de barracões para escritório, almoxarifado, refeitório, sanitário, serraria e carpintaria e corte e armação de acordo com a norma regulamentadora NR.18, além de instalações provisórias de energia e água e esgoto, conforme memorial de quantitativo de civil.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

O canteiro de obras deve ser organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

Todo material proveniente de demolição, escavação entre outros, deverá ser colocado em caçambas estacionárias. O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regularmente coletados e removidos. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras, como também é proibida a queima destes materiais.

Os locais de instalação da placa de obra e de implantação do canteiro de obras serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, juntamente com a direção da escola. Todo dano causado pela instalação do canteiro, o qual não está previsto a demolição, deverá ser posteriormente reparado.

Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação, além do previsto em seu dimensionamento. Todo material de obras deve estar armazenado no canteiro de obras, área destinada para tal fim, isolado da área ocupada por alunos através de tapume, caso não esteja dentro do barracão para depósito.

A contratada deverá manter um diário de obra atualizado, sempre no local da obra, onde serão registrados os serviços desenvolvidos e acontecimentos concernentes a mesma. Este diário será disponibilizado para o fiscal toda vez que solicitado.

2.2. CASTELO D'ÁGUA

2.2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para a construção do castelo d'água, a área na qual será implantado deverá ser limpa de toda vegetação, contando com a retirada de uma árvore.

A remoção de entulho decorrente da execução de obras deverá ser executada com aluguel de caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

2.2.2. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão realizadas para implantação das fundações, sendo assim a escavação deve conter uma folga de 20 cm para cada lado e 10cm na profundidade para garantir trabalhabilidade, e assim que executada a fundação em questão, todas as escavações realizadas deverão ser reaterradas em camadas de 20 cm. Deverá ser previsto o bota fora do material não utilizado como reaterro considerando empolamento de 30%.

2.2.3. ESTRUTURAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

Todos os itens estruturais serão moldados in loco utilizando concreto $F_{ck}=30$ Mpa, e armadura em aço CA-50 A conforme projeto estrutural.

Para a infraestrutura serão confeccionados blocos para estacas hélice continua Ø30cm, pilaretes e vigas sob solo compactado e lastro de concreto magro espessura 5 m utilizando fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm, enquanto a superestruturas contam com vigas, pilares e lajes utilizando forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm.

2.2.4. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão executadas obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Se as espessuras indicadas forem alteradas por ocasião das dimensões dos tijolos/blocos/lajotas a empregar, poderão ser feitas as modificações necessárias desde que haja aprovação pela Fiscalização. As alvenarias de fechamento, ou vedação vertical não tem função estrutural.

Os vãos de portões e cobogós devem ser executados prevendo a instalação de vergas/contravergas retas de concreto armado 10x5cm, $F_{ck}=15$ Mpa.

Blocos vazados de concreto

Execução de alvenaria de vedação em cobogó de concreto 40 x 40 x 10 cm, tipo reto, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, nas dimensões 3,60x1,20m.

Alvenaria de blocos de concreto

Os fechamentos laterais deverão ser executados em alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, com resistência mínimo a compressão 2.5 MPa, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8, espessura das juntas 10mm.

2.2.5. ESQUADRIAS

Antes da execução das esquadrias, a Contratada deverá proceder meticoloso levantamento “in loco” das dimensões dos vãos, ficando a seu cargo as necessárias adaptações para a fixação das janelas e portas. As esquadrias não poderão ser forçadas a se acomodar em vãos fora do esquadro ou de dimensões em desacordo com as projetadas.

As esquadrias metálicas deverão ser entregues com todas as ferragens de acionamento e fechamento, obedecendo aos padrões estabelecidos pelo fabricante, inclusive com relação a puxadores, trincos, fechaduras, dobradiças, trilhos, etc.

Nas especificações de materiais e/ou equipamentos será sempre admitida a indicação de similares de características iguais em desempenho técnico, resistência, durabilidade e manutenção.

A instalação das esquadrias de coincidir conforme indicado em projeto arquitetônico.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

Serão instalados os itens descritos abaixo:

- Portão de abrir de 2 folhas, com painel fixo, em chapa de aço galvanizada nº 14 com estrutura em tubo de aço galvanizado Ø2 1/2", gonzo com dobradiça alongada, trinco rolete e trinco com porta cadeado e cadeado, nas dimensões. 3.60x4.10m (PMC1).
- Portão de abrir em chapa de aço galvanizada nº 14 com estrutura em tubo de aço galvanizado Ø2", gonzo com dobradiça alongada e trinco com porta cadeado e cadeado, nas dimensões 0.80x2.10m (PMC2).

Os portões deverão ter sua superfície devidamente preparada para recebimento de pintura com tinta esmalte sintético, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, na cor Branco Neve. Os vãos dos portões receberão soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm.

2.2.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Toda fundação, isto é, sapatas, vigas e pilaretes receberão impermeabilização com pintura a base de asfalto, do tipo Igol 2 ou equivalente, a duas demãos.

As Laje térreo e barrilete receberão impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3 com aditivo impermeabilizado tipo sika 1 ou equivalente, com espessura de 2cm; enquanto a laje de piso do reservatório superior será impermeabilizada pintura impermeabilizante com igolflex branco ou equivalente a 3 demãos, inclusive tela de poliéster para reforço com malha 2x2mm, marcas de referência Sika, Viapol, Vedacit ou equivalente, considerando camada regularizadora com espessura de 2cm e proteção mecânica com espessura de 3cm ambas executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

O topo das vigas de respaldo deverá receber a instalação de chapim em granito cinza andorinha polido, largura de 21 cm e espessura de 2 cm, com pingadeira dos dois lados, assentamento com argamassa de cimento colante pré-fabricada, inclusive rejuntamento.

2.2.7. TETOS, PAREDES E PISOS

Sobre todas a alvenarias e lajes de teto, deve-se executar chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm, sobre o chapisco será executado reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.

O reboco pode ser camurçado, chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do acabamento a ser realizado. Deverá possuir textura e composição uniformes, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão estar de acordo com a decoração especificada. Não pode ser aplicado, se o acabamento decorativo for constituído de tinta à base de epóxi, borracha clorada, poliuretano ou for suscetível à alcalinidade.

O emboço e reboco deverão aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento e serem iniciados somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

Descrição dos ambientes

Térreo, Intermediário (Barrilete)

PISO: Piso de concreto desempenado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e=3 cm, com juntas plásticas em quadros de 1m, na cor natural, executado sobre base de regulação em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 e espessura de 3 cm.

PAREDE: Aplicação de textura acrílica fina e pintura com tinta látex acrílico premium a três demãos na cor Esqui na Neve, incluindo selador. Os vãos com elementos vazados em concreto, receberão apenas a pintura duas demãos de tinta látex PVA premium incluindo selador.

TETO: Aplicação de duas demãos de massa acrílica e pintura tinta látex premium três demãos na cor Branco Neve, sobre selador.

Fachadas

Aplicação de textura acrílica fina e pintura especial colorida com tinta látex acrílico premium a três demãos, incluindo selador. Os vãos com elementos vazados em concreto, receberão apenas a pintura duas demãos de tinta látex PVA premium incluindo selador.

2.2.8. SERVIÇO COMPLEMENTARES

Diversos Externos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

Instalar escada de marinho com guarda-corpo e escada retrátil, em barra maciça e barra chata, com porta de fechamento e cadeado, fixada com chumbadores químicos e pintura com tinta à base de epóxi a duas demãos, sobre uma demão de primer.

Instalar placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo.

3. PLANO DE ATAQUE

A construção do Castelo D'água e adequações civis deverá ser executada de forma a otimizar o desenvolvimento da obra, devendo ser executada de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Os procedimentos podem ser revistos entre a contratada e a comunidade escolar, visando melhor aproveitamentos das equipes e minimizando os impactos na dinâmica da instituição.

ETAPA 01 – Mobilização, canteiro de obras.

ETAPA 02 – Demolições e limpeza da área para implantação de novo castelo d'agua.

ETAPA 03 – Construção de novo castelo d'agua

ETAPA 04 – Execução das adequações civis;

ETAPA 05 – Desmobilização, canteiro de obras.

Obs:

Toda a área de intervenção deverá ser devidamente isolada durante a execução dos serviços, garantindo-se a proteção e o fluxo dos alunos e funcionários da unidade escolar.

São de responsabilidade da empresa executora todos os serviços que se façam necessários para a perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida a respeito dos materiais, procedimentos ou serviços deverá ser esclarecida junto à fiscalização. Será de inteira responsabilidade da empresa executora e instaladora o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários (EPI). Os materiais e serviços ficarão sujeitos à aprovação da fiscalização, que poderá a qualquer tempo rejeitá-los se os julgar de qualidade inferior, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da empresa responsável pela execução e instalação. Qualquer alteração que se julgar necessária deverá ser consultada previamente a fiscalização, necessitando para tanto a autorização da mesma por escrito.

Havendo o interesse de aproveitamento por parte da SEDU, de qualquer material proveniente de demolições e retiradas, deverá ser entregue ao diretor escolar ou responsável pela edificação para destinação da forma mais conveniente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

Notas Gerais:

- Quando houver intervenção em piso dos ambientes, alinhar com os fiscais os níveis de acabamento. Esses serviços só poderão ser executados com autorização da fiscalização. A executante deve seguir, ainda, as normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050 e demais legislações vigentes;
- Durante a intervenção na cobertura deve ser utilizada lona plástica para proteção de lajes. Monitorar o escoamento de água presente na lona para evitar água parada e excesso de carga sobre as lajes e infiltrações nos ambientes sobre a cobertura. As intervenções nas coberturas só poderão ser iniciadas com a presença do material necessário à sua execução no canteiro de obras;
- Utilizar lona plástica para proteção das mesas de computadores durante a intervenção. Caso haja necessidade de movimentação de computadores para execução da obra, ou mesmo de remoção dos mesmos;
- Prazos mínimos estabelecidos para agendamento com os fiscais de intervenções em ambientes da unidade escolar: banheiros – 05 dias de antecedência, cozinha – 18 dias de antecedência, rodízio de salas de aula – 05 dias de antecedência e LIED – 18 dias de antecedência.

4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

6. RECEBIMENTO DA OBRA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA DA EEEFM RUBENS RANGEL	
ASSUNTO: ARQUITETURA	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Arqº Wilson Rodrigues Gonçalves – CAU-A24721-9 Téc. Edif. Andréia Seglia - CRT-ES 0817425640	ARQUIVO: COL08-P04-AQ-R0-E-02

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

6.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

6.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

6.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória, 01 de julho de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRÉIA SEGLIA
TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 19/07/2024 09:19:40 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES
ENGENHEIRO COODENADOR GERAL - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 19/07/2024 09:12:10 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR DE PROJETOS - CONTROLTEC
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 18/07/2024 16:37:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2024 09:19:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉIA SEGLIA (TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q425LR>